



SELEÇÃO DE ALUNOS DOS CURSOS SUPERIORES DO IFG PARA O PROJETO LAPASSION (ERASMUS+) – ETAPA GOIÂNIA

EDITAL Nº 016/2019-PROPPG, de 01 de outubro de 2019

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG/IFG), torna público a abertura das inscrições para estudantes dos cursos superiores do IFG, candidatos a participar do desenvolvimento de projetos multidisciplinares no âmbito do projeto LAPASSION (*Latin America Practices and Soft Skills for an Innovation Oriented Network*) em Goiânia.

1. OBJETIVOS

1.1. Selecionar 20 (vinte) alunos dos cursos superiores do IFG (bacharelado, licenciatura, tecnologia e mestrado) para a participação do projeto LAPASSION, que visa a montagem de uma rede de colaboração internacional em busca de projetos de inovação científica.

1.2. Apoiar o intercâmbio e a internacionalização de pesquisas de natureza científica, visando o aperfeiçoamento profissional e a experiência em pesquisa multidisciplinar de estudantes dos cursos superiores do IFG.

2. VAGAS

3.1. O presente Edital disponibilizará 20 (vinte) vagas para o desenvolvimento do projeto, no período de 09 de março a 15 de maio de 2020.

3. REQUISITOS

3.1. São requisitos para o estudante candidato:

- a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos superiores (graduação ou mestrado) do IFG;
- b) Não se encontrar com matrícula trancada;
- c) Não estar no último semestre do curso de graduação ou pós-graduação;
- d) Possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis);
- e) Possuir nível intermediário de inglês;
- f) Não estar inadimplente e/ou com pendências com os programas geridos pela instituição.

3.2. Os estudantes aprovados deverão apresentar disponibilidade de permanecer em Goiânia, no período de 09 de março a 15 de maio de 2020 para a execução do projeto.

4. AUXÍLIO FINANCEIRO

4.1. Cada estudante selecionado receberá um auxílio financeiro destinado a custear as despesas com hospedagem e alimentação.

4.2. Os estudantes selecionados de câmpus da região metropolitana de Goiânia (Anápolis, Aparecida de Goiânia, Goiânia, Goiânia Oeste, Inhumas e Senador Canedo) não farão jus ao auxílio previsto no item 4.1.

5. INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições deverão ser realizadas, via SUGEP (<https://sugep.ifg.edu.br/eventos/#/publico/chamadaspublicas/inscricao/4354>), no período de 01 de outubro a 25 de outubro de 2019, com a seguinte documentação:

- a) formulário de inscrição segundo modelo em anexo, devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- b) Termo de compromisso devidamente preenchido (Anexo II);
- c) histórico escolar atualizado, contendo o Coeficiente de Rendimento Acadêmico.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção dos candidatos será realizada em 3 (três) etapas: 1. análise da documentação; 2. Imersão em língua inglesa; 3. Entrevista em inglês.

6.1.1. Primeira etapa: Análise da documentação (eliminatória)

6.1.1.1. A análise da documentação de inscrição, feita pela equipe da PROPPG, consistirá em verificar o atendimento dos termos deste Edital.

6.1.1.2. Caso não atenda aos termos do Edital, a candidatura será desclassificada.

6.1.1.3. O candidato deverá indicar no ato da inscrição em qual dos polos ele irá participar da imersão;

6.1.1.4. As vagas para cada polo estão dispostas no quadro a seguir:

Polo de imersão	Nº de vagas
Goiânia	40
Anápolis	20
Luziânia	20
Itumbiara	20
Jataí	20
Uruaçu	20

6.1.1.5. Caso o número de inscrições supere a oferta será aplicado um teste de proficiência em língua inglesa por professores da área conforme o cronograma do item 10.

6.1.2. Segunda etapa: Imersão em língua inglesa (classificatória)

6.1.2.1. Serão realizadas imersões em língua inglesa em 6 (seis) câmpus polos: Goiânia, Anápolis, Itumbiara, Luziânia, Uruaçu e Jataí.

6.1.2.2. As imersões serão realizadas nas seguintes datas:

- a) primeira imersão: 09 de novembro de 2019;

b) segunda imersão: 07 de dezembro de 2019.

6.1.2.3. No final da segunda imersão, em 07 de dezembro de 2019, será realizado um teste de escrita em língua inglesa.

6.1.2.4. Serão selecionados para a terceira etapa 30 estudantes do IFG que obtiverem melhor pontuação na prova de escrita em língua inglesa.

6.1.3. Terceira etapa: Entrevista em Língua Inglesa (eliminatória e classificatória)

6.1.3.1. A entrevista em inglês, realizada por uma Comissão constituída por membros do Núcleo de Línguas do IFG (NuLi), consistirá na análise da proficiência em língua inglesa do candidato.

6.1.3.2. O candidato que obtiver uma pontuação inferior a 5,0 na entrevista será eliminado do processo seletivo.

6.1.3.3. Serão selecionados para o LAPASSION os 20 melhores classificados na entrevista.

6.1.3.4. A entrevista ocorrerá na Reitoria do IFG, no dia 12 de fevereiro de 2020.

6.2. O estudante que deixar de participar integralmente de qualquer uma das etapas previstas no item 6.1 será desclassificado e impedido de participar das etapas seguintes.

7. RESULTADO

7.1. O resultado final será divulgado na página da PROPPG até o dia 17 de fevereiro de 2020.

7.2. Após a divulgação do resultado final, os candidatos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos via plataforma sugep:

- a) Comprovante com dados bancários (saldo, extrato ou termo de abertura de conta), no caso de alunos dos câmpus do interior;
- b) Termo de Compromisso devidamente assinado pelo estudante (ANEXO II);
- c) Cópia da RG, tirada nos últimos 10 anos e em bom estado de conservação.

8. RECURSO

8.1. Os recursos poderão ser protocolados na plataforma SUGEP conforme prazos apresentados no cronograma do item 10.

8.2. Os recursos deverão ser redigidos em formulário próprio (Anexo III), disponibilizado na página da PROPPG.

8.3. Os recursos impetrados fora do prazo ou de forma diferente daquela estipulada neste Edital serão indeferidos.

9. OBRIGAÇÕES E PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. Dedicar-se no desenvolvimento do projeto multidisciplinar durante todo o período de desenvolvimento do projeto LAPASSION (09 de março a 15 de maio de 2020).

9.2. Elaborar relatório final, em inglês, de acordo com orientações do Programa Erasmus+.

9.3. Devolver o recurso financeiro recebido, caso não conclua o período de desenvolvimento do projeto.

9.4. Citar o Instituto Federal de Goiás e o Programa LAPASSION/Erasmus+ (*European Union`s Erasmus+ Programme and the Capacity Building Initiative*) em todos os trabalhos que contenham resultados decorrentes das atividades apoiadas por este Edital.

10. CRONOGRAMA

<i>Publicação do Edital</i>	<i>01 de outubro de 2019</i>
<i>Período de inscrição</i>	<i>01 de outubro a 25 de outubro de 2019</i>
<i>Análise da documentação (etapa 1)</i>	<i>28 a 29 de outubro de 2019</i>
<i>Homologação das Inscrições</i>	<i>29 de outubro de 2019</i>
<i>Avaliação escrita em inglês e seleção dos candidatos (caso necessário)</i>	<i>30 de outubro a 05 de novembro de 2019</i>
<i>Imersão em Língua Inglesa I (etapa 2)</i>	<i>09 de novembro de 2019</i>
<i>Imersão em Língua Inglesa II (etapa 2)</i>	<i>07 de dezembro</i>
<i>Entrevista (etapa 3)</i>	<i>12 de fevereiro de 2020</i>
<i>Resultado preliminar da entrevista em inglês</i>	<i>13 de fevereiro de 2020</i>
<i>Recursos dos candidatos contra o resultado preliminar da entrevista em inglês</i>	<i>14 de fevereiro de 2020</i>
<i>Resultado dos recursos dos candidatos contra o resultado preliminar da entrevista em inglês</i>	<i>17 de fevereiro de 2020</i>
<i>Resultado final</i>	<i>17 de fevereiro de 2020</i>

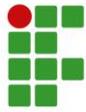
11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A qualquer tempo a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação poderá solicitar, do estudante, a apresentação de documentos comprobatórios ou informações julgadas necessárias.

11.2. A concessão do apoio poderá ser cancelada pelo IFG durante sua implementação, em virtude de fato, cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

11.3. O IFG não se responsabiliza por qualquer dano físico ou mental causado ao estudante, decorrente da execução do programa.

11.4. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à Diretoria de Pesquisa e Inovação por meio do e-mail: pesquisa@ifg.edu.br.



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

11.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e submetidos à Reitoria do Instituto Federal de Goiás.

Prof. Dr. Ruberley Rodrigues de Souza
Coordenador do LAPASSION

Prof. Dr. Paulo Francinete Silva Júnior
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO I

FORMULÁRIO PRÓPRIO PARA CANDIDATAR AO ESTÁGIO DE PESQUISA DO PROJETO LAPASSION

- ❖ Preencha todos os campos do formulário e protocole-o, com os documentos necessários.
- ❖ Em caso de DÚVIDA, envie e-mail para: pesquisa@ifg.edu.br.

1. ESTUDANTE			
1.1. Nome completo		1.2. CPF	
1.3. Nº Matrícula	1.4. Câmpus do IFG	1.5. Curso	
1.6. Nível () graduação () Mestrado			
1.8. Endereço			
1.9. Bairro	1.10. Cidade	1.11. Estado	1.12. CEP
1.13. Telefone ()		1.14. Celular ()	
1.15. E-mail		1.16. Link do Currículo Lattes	

2. DECLARAÇÃO
Declaro estar ciente dos requisitos necessários para candidatura ao estágio internacional do Projeto LAPASSION. O presente formulário expressa a verdade e assumo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.
Local: Data: /10/2019
(assinatura do/a estudante)



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso, eu, {NOME_CANDIDATO}, {NACIONALIDADE}, residente e domiciliado/a na {LOGRADOURO_CANDIDATO}, na cidade de {CIDADE_CANDIDATO}, Estado de {UF_CANDIDATO}, CEP: {CEP_CANDIDATO}, portador/a do CPF nº {CPF_FORMATADO}, detentor do correio eletrônico {EMAIL_CANDIDATO}, doravante denominado INTERCAMBISTA DE PESQUISA, declara conhecer e aceitar o auxílio financeiro do IFG, as suas normas, regulamentos e critérios estabelecidos no Edital 016/2019-PROPPG/IFG, para realizar as atividades relacionadas ao projeto LAPASSION em Goiânia, Goiás, subordinando-se às normas aplicáveis à concessão e, assumindo, em caráter irrevogável e irretratável, os compromissos e obrigações apresentados no instrumento de seleção do Programa e os enumerados a seguir:

II. Estar quite com as obrigações militares, em caso de estudante do sexo masculino, bem como estar quite com as obrigações eleitorais;

III. Apresentar comportamento probo e respeitoso para com a cultura do país/local onde serão realizadas as atividades do intercâmbio, assim como com suas leis, assumindo a responsabilidade pela prática de quaisquer atos ilícitos, de natureza cível ou criminal, que afrontem a legislação estrangeira, ficando a República Federativa do Brasil e os órgãos da sua Administração Direta ou Indireta isentos de qualquer responsabilidade decorrente de danos causados pelo/a Intercambista;

IV. Ser responsável pela aquisição e porte de medicamento de uso contínuo e controlado;

V. Fornecer as informações e os documentos que forem solicitados pela PROPPG, durante e após o período de concessão do auxílio;

VI. Preencher os relatórios e questionários solicitados pela PROPPG durante e após o período de intercâmbio;

VII. Atender às convocações para participação em atividades relacionadas com as áreas de atuação da PROPPG;

VIII. Autorizar o fornecimento do endereço eletrônico registrado no cadastro mantido junto à PROPPG a pesquisadores, quando requeridos para fins de realização de pesquisa acadêmica ou científica, ciente de que a participação nas pesquisas é facultativa e que a autorização para utilização das informações fornecidas é de responsabilidade exclusiva do/a intercambista;

IX. Comunicar à PROPPG DURANTE E APÓS A VIGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO eventuais mudanças de endereço, telefone



e e-mail, estando ciente de que o meio de comunicação entre a PROPPG e o estudante acontecerá prioritariamente por e-mail. A ausência de manifestação ou resposta será considerada descumprimento das obrigações do discente e acarretará as penalidades pertinentes conforme o caso, até mesmo a suspensão ou cancelamento do auxílio;

XIV. Não interromper nem desistir do Programa LAPASSION sem que sejam fornecidas e acolhidas pela PROPPG as justificativas apresentadas, devidamente comprovadas, salvo por força maior alheios a sua vontade;

XV. Ao publicar ou divulgar, sob qualquer forma, descoberta, invenção, inovação tecnológica, patente ou outra produção passível de privilégio decorrente da proteção de direitos de propriedade intelectual, obtida durante os estudos realizados, comunicar à PROPPG e prestar informações sobre as vantagens auferidas e os registros assecuratórios dos aludidos direitos em seu nome;

XVI. Fazer referência ao apoio recebido pela PROPPG/IFG em todas as publicações que resultarem dos estudos realizados no período do intercâmbio, além incluir uma nova de agradecimento ao programa LAPASSION (Erasmus+);

Ao firmar o presente TERMO, o/a estudante declara concordar com as normas do Edital 016/2019-PROPPG, e estar ciente de que a referida condição de Intercambista não lhe atribui a qualidade de representante da Administração Pública Brasileira, e que estará submetido à legislação estrangeira durante a permanência no exterior, podendo ser responsabilizado penal, civil e administrativamente por atos praticados durante a permanência no exterior, sem que disso decorra, automaticamente, qualquer responsabilidade para o Estado brasileiro.

Declara, ainda, gozar de plena saúde física e mental para realizar as atividades propostas, e estar ciente de que a inobservância das obrigações descritas no presente TERMO poderá acarretar a suspensão ou o cancelamento dos auxílios concedidos e a obrigação de restituir ao IFG toda a importância recebida, mediante providências administrativas e/ou legais cabíveis, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos termos da Lei, ficando ainda impossibilitado de receber novas concessões de benefícios até que a situação que deu causa esteja regularizada.

Data: ____/____/____

Assinatura



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

(Edital Nº 016/2019-PROPPG, de 01 de outubro de 2019)

IDENTIFICAÇÃO	
NOME:	
Nº PROCESSO:	CÂMPUS:
FUNDAMENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA	
Data: ____/____/____	Assinatura: _____